

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

1
2
3
4
5
6
7
8

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF SUDESTE
MG, REALIZADA EM 03/10/2019.**

9 Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos,
10 na sala de reuniões da PROPPi no quinto andar da Reitoria do Instituto Federal de
11 Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, localizado na Rua Luz
12 Interior, número 360, bairro Santa Luzia, Juiz de Fora/MG, e via webconferência, reuniu-
13 se o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. André iniciou a reunião dando as
14 boas-vindas e agradecendo a participação de todos para continuação da pauta da reunião
15 de 26/10/2019. Foi iniciada a reunião tratando sobre a avaliação externa do CNPq. Esta
16 avaliação foi necessária dada a modificação da data do SIMEPE para o primeiro semestre,
17 o que implicou que o programa de IC do CNPq de 2018-2019 não foi avaliado em 2019.
18 Desta forma, esta avaliação do programa será realizada no Campus Rio Pomba e
19 agradeceu o envio de todos os relatórios finais. Os avaliadores serão convidados pela
20 instituição, serão instruídos sobre o funcionamento do programa no IF Sudeste MG e
21 verificarão a apresentação dos trabalhos na seção de pôsteres. Com estas informações e
22 encaminhamento, os avaliadores preencherão o questionário nas plataformas do CNPq. A
23 alternativa à esta avaliação em outubro, seria a realização de um evento de Iniciação
24 Científica no início de 2020, o que seria inviável. Assim, pede-se o auxílio na entrega dos
25 relatórios para efetuarmos a avaliação sem prejuízos para a instituição. Passou-se à
26 discussão do Regulamento de Registro de Projetos tomando como base as sugestões
27 efetuadas pela Profa. Regina. O documento era inicialmente uma instrução normativa,
28 mas, considerando a importância do mesmo, seria mais adequado que o mesmo seja
29 encaminhado como Resolução do CEPE para melhor esclarecimento e aderência da
30 comunidade. Foram inseridas alterações com base no novo Regimento e na Portaria 17.
31 O COPPI reiterou a importância da participação de estudantes do IF Sudeste MG em
32 projetos registrados na instituição, o que será registrado pelo plano de trabalho. Ficou
33 estabelecido que será construído um check-list para auxiliar na avaliação dos projetos que
34 serão registrados nos termos do Regulamento. Os projetos de graduação e pós-graduação
35 que tenham sido aprovados por banca examinadora ou agência de fomento estarão
36 dispensados de avaliação. Destacou-se também que os projetos já finalizados não serão
37 registrados. O registro dos projetos dos cursos *Stricto sensu* será realizado pelo SIGAA –

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

38 Pesquisa. Para os cursos *Lato sensu*, ficou definido que as submissões sejam feitas ainda
39 no INOVARE. Sobre a prestação de contas, os trabalhos finais ou atas de defesa poderão
40 utilizados como relatório de pesquisa. Foi sugerido pelo professor Jefferson que seja
41 inserido um relatório parcial, entregue anualmente, para acompanhamento, considerando
42 a existência de projetos de longa duração. Também, foi inserida a forma de certificação
43 dos participantes dos projetos. O regulamento foi aprovado por todos e será encaminhado
44 par ao CEPE. Foi feita a solicitação de encaminhamento da listagem de projetos que estão
45 registrados no Edital 00/2019 para publicação no INOVARE. Fabianne prosseguiu a
46 condução da reunião e passou para a apresentação e discussão do Calendário do módulo
47 *Lato sensu*, destacando ações das turmas novas e das turmas em andamento. Destacou
48 que é necessária a atenção de fiquem com o cumprimento das etapas, pois a ação de cada
49 ator interfere no andamento de todo o processo. Também, foi indicada a necessidade de
50 que todos fiquem atentos quanto à publicação do edital de matrícula que está previsto
51 para 07 de fevereiro de 2020. Também foi tratada a questão do módulo *Stricto sensu*, pois
52 em 14 de fevereiro o coordenador do curso deverá criar as turmas o que foi realizado até
53 o momento pela reitoria. Logo após, foi discutido a Minuta de Edital de Projetos
54 Colaborativos. Trata-se de uma estratégia de utilização de recurso para a pesquisa para o
55 apoio aos projetos de pesquisa. Trata-se de uma ação estratégica tendo em vista a possível
56 liberação de recursos no final do ano. Este edital já foi submetido à procuradoria. Foi
57 destacado que, considerando a data de submissão do edital à procuradoria, as datas de
58 submissão poderão eventualmente ficar reduzidas. Trata-se um edital para
59 disponibilização de recursos de custeio por meio do cartão pesquisador. Como exige a
60 prestação de contas, serão disponibilizados um número restrito de cartões. Para
61 compensar esta situação, os projetos são colaborativos para que cada projeto contemple
62 o maior número de pesquisadores. Nesta proposta, está garantida a aprovação de 1 projeto
63 para cada Campus que submeter proposta. Com relação ao orçamento, o edital está
64 disponibilizando R\$ 5.000,00, podendo chegar à R\$ 30.000,00 por projeto dependendo
65 da disponibilidade orçamentária. Esta flexibilidade poderá permitir a ampliação do valor
66 a ser empenhado nas ações de pesquisa. É uma proposta semelhante ao Edital de Interface,
67 porém sem a necessidade de parceria para os projetos. O edital foi feito para ser mais
68 simplificado, dado o período de lançamento. Serão 13 cartões, contemplando pelo menos
69 1 projeto por Campus, sendo 2 cartões para os 3 Campi maiores. Para fomentar a
70 colaboração entre as diferentes áreas de pesquisa, as equipes dos projetos deverão ter pelo
71 menos dois integrantes com formação acadêmica em áreas de formação (graduação)
72 distintas. Foram apresentadas as projeções para os calendários. Ficou esclarecido que as
73 compras serão feitas pelo pesquisador e que o IF Sudeste MG terá que estar próximo dos
74 pesquisadores para orientá-los quantos às compras. Em caso de compra efetuada
75 incorretamente, será necessária a devolução dos recursos. Após as discussões, todos os

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

76 membros concordaram com a minuta para publicação do Edital de Pesquisa Colaborativa.
77 Nada mais tendo a relatar, eu, André Narvaes da Rocha Campo, lavrei essa ata, que segue
78 assinada pelos presentes.

79

80 Presentes na reunião:

Nomes:	Unidade
André Narvaes da Rocha Campos	Reitoria
Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado	Reitoria
Flávia Ruback Couto Rodrigues	Reitoria
Cirlene Rezende Monteiro	Reitoria
Luis Oscar de Araújo Porto Henriques	Reitoria
Regina Lucia Pelachin Lianda	Campus Barbacena
Jefferson de Almeida Pinto	Campus Juiz de Fora
Rafael Monteiro Araújo Teixeira	Campus Rio Pomba
Natalino da Silva de Oliveira	Campus Muriaé
Márcio de Paiva Delgado	Campus Santos Dumont
Cleiton Rodrigues Monteiro	Campus Manhuaçu
Pedro Paulo Lacerda Salles	Campus Avançado Cataguases
Pedro Henrique de Oliveira e Silva	Campus Avançado Bom Sucesso

81

82 *Esta ata foi aprovada na reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
83 dia 13/02/2020. A versão impressa está disponível junto à secretaria executiva da
84 PROPPi.

85